

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 90/2021**

**CONTRATANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de PINDARÉ MIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.087.284/0001.81, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, portador do CPF: 303.452.863-91 e RG n.°014697282000-3 SSP-MA.

**CONTRATADA:**

**INFATEC COMÉRCIO E SWERVIÇO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.206.643/0003-83, com sede comercial, na Av. Rodrigo Otavio n° 841, Bairro Pontes, Caxias Estado Maranhão.

**DO APOSTILAMENTO N° 16/2021:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:**

1.1. Inexigibilidade de Licitação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:**

2.1. CONTRATAÇÃO DDE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LICENÇA MENSAL DE USO DA PLATAFORMA DIGITAL PEGE - PROGRAMA ESTATISTICO E GESTOR ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDARE MIRIM- MA.

**3. CLÁUSUAL TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.07. FUNDEB	12.361.0150.2014.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 90/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 15 de novembro de 2021

*Rita Maria Trindade Santos*  
RITA MARIA TRINDADE SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.